



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA nº 067 /2024

O DESEMBARGADOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, da Portaria nº 103/2023, e conforme PAD nº 11204/2024,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR a participação em TRABALHO HÍBRIDO da servidora GIOVANA BARBOSA, concedida pela Portaria nº 42/2024 CRE/PR, servidora ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área de Atividade ADMINISTRATIVA do Quadro de Pessoal deste Tribunal, enquanto lotada na Corregedoria Regional Eleitoral, a contar de 19 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 30 de agosto de 2024.

Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Corregedor Regional Eleitoral